IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Ano XIX - Edição 1957 - Capão Bonito, 05 de novembro de 2026

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capaobonito.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

PREFEITURA MUNICIPAL

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
VICE-PREFEITO

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
PRESIDENTE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FELIPE MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PRISCILA RODRIGUES DE MORAIS MELLO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROF. LUCAS RAFAEL DE BARROS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ALAN DE SOUZA GALVÃO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E TURISMO

JOSÉ TOSHIO SAITO
SECRETÁRIO DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCELO BATISTA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

ROMANO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

GILBERTO TOBIAS DOMINGUES
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

CÂMARA MUNICIPAL

ALAN SENCIATTI DE PROENÇA

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA

CLAYTON DANIEL MENDES

CÉLIO DE MELO

DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO

EDUARDO AUGUSTO MENDES

JOSÉ CARLOS TALLARICO NETO

MAGALI BALDOINO RIBEIRO

SILVIA IRACEMA LOPES MACHADO DE MORAIS

RAFAEL BATISTA DA SILVEIRA SOUSA

VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Capão Bonito
Rua Nove de Julho, 690 - Centro
(15) 3543-9900
www.capaobonito.sp.gov.br

Câmara Municipal de Capão Bonito
Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Centro
(15) 3543-8190
www.camaracb.sp.gov.br

Administração Regional da Vila Aparecida (ARVA)
Rua Braz Lucas Neto, 486 - Vila Aparecida
(15) 3542-6449

Ouvidoria/Corregedoria Municipal
Rua 9 de Julho, 768 - Centro
(15) 3542-1023


CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO
CONVITE À POPULAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA 2027
17/11/2026 - 19H NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
ENVIE SUAS SUGESTÕES ATÉ O DIA 16/11 PELO SITE:
CAMARACB.SP.GOV.BR

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 460/26, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVAO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora , exercendo as funções de Monitor, sujeita ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme art. 82, da Lei Orgânica Municipal de 02 de abril de 1990, por constituírem os fatos relatados no Protocolo Digital nº 17664/2026, infração disciplinar, nos termos do artigo 195, VII, da Lei Complementar nº 045/05, de 03 de novembro de 2005, cuja pena a ser-lhe aplicada, se for o caso, será definida, após regular processamento.

Art. 2º. Determinar que na realização do **Procedimento Administrativo nº 018/2026**, será seguido o rito previsto na Lei Complementar nº 045/2005.

Art. 3º. Nomear a Comissão Processante, com os servidores estáveis: **Keren Hapuque Girardi Machado,** como Presidente, **Luana Maria Rodrigues**, como Relatora e **Lucas Leandro Leite**, como Membro.

Art. 4º. Designar o Doutor **CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO**, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, para proceder pessoalmente e por escrito, à notificação dos membros da Comissão Processante, para darem início aos trabalhos processuais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de novembro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVAO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

SUSPENSÃO/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026 – PROCESSO Nº 9567/2026 - SUSPENDE-SE *o presente certame licitatório "SINE DIE", para melhor analise aos pedidos de esclarecimentos. Após será designada nova data, bem como, publicadas nos órgãos de costume.*

Capão Bonito/SP, 04 de novembro de 2026

Edvaldo Hilário de Queiroz
– Pregoeiro Municipal/–

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.846, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à doação de um veículo a Associação Esportiva Grêmio Bela Vista e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de um veículo marca Mercedes Benz, Modelo MBENZ/MPOLO VICINO ESC, espécie/tipo ônibus, placa EEF7I77, ANO/MODELO 2010, cor amarela, chassi 9BM688272AB674965, cor amarela, combustível diesel, Renavam 00182603857 e CRV 223606168608, à Associação Esportiva Grêmio Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 34.025.457/0001-72, sediada à Rua Pedro Alves Xavier, nº 301, Vila Bela Vista, nesta cidade de Capão Bonito.

Art. 2º As despesas com documentação do veículo e outras que se fizerem necessárias, ficarão a cargo da Associação Esportiva Grêmio Bela Vista.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de novembro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

SUSPENSÃO/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026 – PROCESSO Nº 9567/2026 - SUSPENDE-SE *o presente certame licitatório "SINE DIE", para melhor analise aos pedidos de esclarecimentos. Após será designada nova data, bem como, publicadas nos órgãos de costume.*

Capão Bonito/SP, 04 de novembro de 2026

Edvaldo Hilário de Queiroz
– Pregoeiro Municipal –

ITEM	RESULTADO PRELIMINAR FASE DE SELEÇÃO PREMIAÇÃO PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – EDITAL N° 002/2026– CULTURA VIVA Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Capão Bonito – SP INSCRIÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	COLETIVO ING - coletivo informal sem CNPJ. REPRESENTANTE FERNANDO DE CASTRO RODRIGUES N° DA INSCRIÇÃO 059	58	SELECIONADO.
2	BENEDITO APARECIDO DE MATOS. N° DA INSCRIÇÃO 08	0	SEM FORMULÁRIO, SEM PROJETO OU QUALQUER ANEXO NECESSÁRIO DO EDITAL N° 02/2026-PREMIAÇÃO.
3	ROBÓTICA ARTÍSTICA: ARTE, LUZ E CULTURA MAKER. ELISANT HORBACH NOGUEIRA DA SILVA N° DA INSCRIÇÃO 062	0	INSCREVEU-SE COMO PONTO DE CULTURA EDITAL N°02/2026-PREMIAÇÃO, UTILIZANDO FORMULÁRIO DO EDITAL. N°06/2026-FOMENTO E ASSINALANDO NELE CATEGORIA OFICINAS CULTURAIS, ASSINALOU PESSOA FÍSICA NA CATEGORIA NESSA DE PESSOA JURÍDICA.

DISPOSIÇÕES SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA DE SELEÇÃO

1

CONTINUA...

O presente resultado corresponde à Etapa de Seleção das candidaturas inscritas no Edital de Premiação nº 002/2026 – Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), destinado à premiação de Pontos e Pontões de Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2.

A classificação observa as pontuações atribuídas pela Comissão de Seleção, conforme os critérios estabelecidos no Anexo 2 e as disposições previstas no edital.

Os agentes culturais poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar e/ou solicitar o espelho de notas, conforme o item 9.12 do edital, exclusivamente pelo e-mail leisfederaiscb@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil seguinte à data de publicação. Os recursos apresentados fora do prazo não serão avaliados, conforme item 9.13.

Acompanhem também todas as atualizações no site oficial da prefeitura municipal de Capão Bonito no campo: "Política Nacional Aldir Blanc de Fomento á Cultura-PNAB CICLO 2"

Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final da Etapa de Seleção. As candidaturas selecionadas e/ou pré-certificadas seguirão para a Etapa de Habilitação, conforme as disposições do edital.

Capão Bonito-SP, 05 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO – AVALIADORES

João Pedro Motta Cardoso – Representante do Poder Público

Maria Marta de Almeida – Representante da Sociedade Civil

ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO-TÉCNICO

Alexandre Ferreira Mendes – Supervisor administrativo-técnico, sem direito a voto e sem participação na atribuição das notas.

Portaria nº 458/2026, de 03 de novembro de 2026

2

CONTINUA...

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA – Nº 03

ONDE SE LÊ:

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA – Nº 02
EDITAL DE FOMENTO Nº 006/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB CICLO 2
Município de Capão Bonito – SP

Considerando a necessidade de prorrogação da data de publicação do resultado preliminar da seleção, inicialmente prevista para 29 de outubro de 2026, fica estabelecida a nova data de publicação para 05 de novembro de 2026, com a consequente readequação das datas das etapas subsequentes do Edital de Fomento nº 006/2026 — PNAB Ciclo 2, conforme cronograma atualizado a seguir. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

CRONOGRAMA RETIFICADO Nº 02 – FOMENTO CULTURAL

ETAPA	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	23/09/2026
Período de inscrições	De 23/09/2026, às 00h00, até 17/10/2026, às 23h59
Prazo para registro no sistema Cultura Viva (CultBR), quando aplicável	Até 25/09/2026
Período de análise e avaliação dos projetos	De 19 a 27/10/2026
Publicação do resultado preliminar da seleção	**05/11/2026**
Prazo para interposição de recursos da seleção — 3 dias úteis	06,09 e 10/11/2026
Prazo para apresentação de contrarrazões — 2 dias úteis	11 e 12/11/2026
Análise e julgamento dos recursos da seleção	13/11/2026

3

CONTINUA...

Publicação do resultado final da seleção e convocação para habilitação	16/11/2026
Prazo para apresentação dos documentos de habilitação — 5 dias úteis	17, 18, 19, 23 e 24/11/2026
Publicação do resultado preliminar da habilitação	25/11/2026
Prazo para interposição de recursos da habilitação — 3 dias úteis	26, 27 e 30/11/2026
Análise e julgamento dos recursos da habilitação	01/12/2026
Publicação do resultado final da habilitação e convocação para assinatura do TEC	02/12/2026
Prazo para assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	Até 07/12/2026, considerando cinco dias corridos após a convocação
Repasse dos recursos financeiros	Até 30 dias após a assinatura do TEC
Prazo para execução dos projetos	Até 8 meses, contados da efetiva disponibilização dos recursos
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 120 dias após o término da vigência do TEC

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA – N° 02

EDITAL DE PREMIAÇÃO — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV)
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CAPÃO BONITO-SP

Considerando a necessidade de prorrogação da data de publicação do resultado preliminar, fica estabelecida a nova data para 09 de novembro de 2026, com a consequente readequação das datas das etapas subsequentes, conforme cronograma atualizado a seguir. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

CRONOGRAMA RETIFICADO Nº 02 – PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

CONTINUA...

ETAPA	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	23/09/2026
Início das inscrições	23/09/2026, às 00h00
Período de inscrições	De 23/09/2026 a 17/10/2026
Encerramento das inscrições	17/10/2026, às 23h59
Análise e avaliação das inscrições	De 19/10/2026 a 30/10/2026
Publicação do resultado preliminar da seleção	**09/11/2026**
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção e/ou solicitação de espelho de pontuação	De 10/11/2026 a 12/11/2026
Análise dos recursos da seleção	13/11/2026 e 16/11/2026
Publicação do resultado final da seleção e convocação para habilitação	17/11/2026
Prazo para envio da documentação de habilitação	De 18/11/2026 a 25/11/2026, observados os dias úteis e excluído o feriado de 20/11/2026
Publicação do resultado preliminar da habilitação	26/11/2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da habilitação	De 27/11/2026 a 01/12/2026
Análise dos recursos da habilitação	02/12/2026
Publicação do resultado final da habilitação	03/12/2026
Certificação dos novos Pontos de Cultura e envio das informações ao Ministério da Cultura, quando aplicável	Após a habilitação, conforme os procedimentos previstos no edital
Formalização do Termo de Premiação Cultura Viva	Após a conclusão das etapas pertinentes e a convocação pela Administração
Pagamento da premiação	Após o cumprimento dos procedimentos aplicáveis, observadas

5

CONTINUA...

	as disposições do edital e a disponibilidade orçamentária e financeira
Validade do edital	1 (um) ano, contado da publicação do resultado final da habilitação, prorrogável uma única vez por igual período

LEIA A SE:

RETIFICAÇÃO N° 03
ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA
EDITAL DE FOMENTO Nº 006/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB CICLO 2
Município de Capão Bonito – SP

Considerando a necessidade de prorrogação da data de publicação do resultado preliminar da seleção, fica estabelecida a nova data de publicação para **09 de novembro de 2026**, com a consequente readequação das datas das etapas subsequentes do Edital de Fomento nº 006/2026 — PNAB Ciclo 2, conforme cronograma atualizado a seguir. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

ETAPA	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	23/09/2026
Período de inscrições	De 23/09/2026, às 00h00, até 17/10/2026, às 23h59
Prazo para registro no sistema Cultura Viva (CultBR), quando aplicável	Até 25/09/2026
Análise e avaliação das propostas	19/10/2026 a 27/10/2026
Publicação do resultado preliminar da seleção	**09/11/2026**

6

CONTINUA...

Prazo para interposição de recursos da seleção – 3 dias úteis	10/11/2026 a 12/11/2026
Prazo para apresentação de contrarrazões – 2 dias úteis	13/11/2026 e 16/11/2026
Análise e julgamento dos recursos	17/11/2026
Publicação do resultado final da seleção e convocação para habilitação	18/11/2026
Prazo para envio dos documentos de habilitação – 5 dias úteis	19/11/2026, 23/11/2026, 24/11/2026, 25/11/2026 e 26/11/2026
Publicação do resultado preliminar da habilitação	27/11/2026
Prazo para interposição de recursos da habilitação – 3 dias úteis	30/11/2026 a 02/12/2026
Análise e julgamento dos recursos da habilitação	03/12/2026
Publicação do resultado final da habilitação e convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	04/12/2026
Prazo para assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC) – 5 dias úteis	07/12/2026 a 14/12/2026
Repasse dos recursos financeiros	Em até 30 dias após a assinatura do TEC
Prazo para execução dos projetos	Até 8 meses, contados da efetiva disponibilização dos recursos financeiros
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Em até 120 dias após o término da vigência do TEC

RETIFICAÇÃO Nº 03
ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA
EDITAL DE PREMIAÇÃO — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

7

CONTINUA...

POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV)
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CAPÃO BONITO-SP

Considerando a necessidade de prorrogação da data de publicação do resultado preliminar, fica estabelecida a nova data para **05 de novembro de 2026**, com a consequente readequação das datas das etapas subsequentes, conforme cronograma atualizado a seguir. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

ETAPA	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	23/09/2026
Período de inscrições	23/09/2026 a 17/10/2026
Análise e avaliação das inscrições	19/10/2026 a 30/10/2026
Publicação do resultado preliminar da seleção	**05/11/2026**
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção e solicitação de espelho de pontuação	06/11/2026 a 10/11/2026 (3 dias úteis)
Análise dos recursos da seleção	11/11/2026 e 12/11/2026 (2 dias)
Publicação do resultado final da seleção e convocação para a etapa de habilitação	13/11/2026
Prazo para envio da documentação de habilitação	16/11/2026 a 23/11/2026 (5 dias úteis)
Publicação do resultado preliminar da habilitação	24/11/2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da habilitação	25/11/2026 a 27/11/2026 (3 dias úteis)
Análise dos recursos da habilitação	30/11/2026 (1 dia)
Publicação do resultado final da habilitação	01/12/2026
Encaminhamento das informações para certificação dos novos Pontos de Cultura junto ao Ministério da Cultura, por meio do	Após a conclusão da etapa de habilitação, conforme os procedimentos do Ministério da Cultura

CONTINUA...

Espaço do Gestor	
Convocação e assinatura do Termo de Premiação Cultura Viva	Após a conclusão das etapas anteriores, conforme convocação da Administração Municipal
Pagamento da premiação	Após a formalização dos procedimentos administrativos pertinentes, observadas as condições previstas no edital e a disponibilidade financeira e orçamentária
Prazo de validade do edital	1 (um) ano, contado da publicação do resultado final da habilitação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período

Acompanhem também todas as atualizações no site oficial da prefeitura municipal de Capão Bonito no campo: "Política Nacional Aldir Blanc de Fomento á Cultura-PNAB CICLO 2"